



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.418, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa servidora em substituição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal Ângela Silva Miranda dos Santos por um período de um (1) mês contados a partir do dia 16 de dezembro de 2021, para atuar como membro da Comissão de Recebimento da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, em substituição à servidora Cibele Donizete de Oliveira, afastada em razão de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 17 de dezembro de 2021.

Douglas Ávila Moreira

Prefeito Municipal